



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° /2017 (Do Sr. Givaldo Carimbão)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a prática criminosa do “Desafio da Baleia Azul”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública destinada a debater a prática criminosa do “Desafio da Baleia Azul”.

Para tanto, sugerimos que sejam convidados os seguintes debatedores:

1. **Deputado Estadual Pastor João Luiz (PSC/AL);**
2. **Delegada Fernanda Fernandes:** Delegacia de Repressão e Crimes de Informática (DRCI – Rio de Janeiro);
3. **Luiz Augusto Filizzola D’Urso:** Advogado Criminalista, pós-graduado em direito penal e processual penal pela Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha), pós-graduando em processo penal pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal), membro efetivo da Comissão Especial de Direito Digital e Compliance da OAB/SP, membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

4. **Ítalo Marcilli**: Médico Psiquiatra pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com mestrado pela Universidade de Navarra (Espanha).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

JUSTIFICAÇÃO

Assunto que repercute na imprensa no Brasil e no mundo, o jogo virtual da Baleia Azul tem gerado grande preocupação nas famílias brasileiras. Disputado pelas redes sociais, propõe ao jogador 50 desafios macabros que vão desde a automutilação até o suicídio.

Trata-se de prática criminosa, levada adiante por meio da coação exercida sobre os participantes com a configuração do crime disposto no art. 146 do Código Penal, que a define como o delito de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.

Tendo em vista a gravidade do tema e de forma a incluir o parlamento no debate acerca das melhores opções para o enfrentamento do problema, proponho realização de audiência pública com alguns dos atores diretamente envolvidos, inclusive com familiares como vítima, na repressão dessa prática criminosa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para aprovação deste Requerimento

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

GIVALDO CARIMBÃO
Deputado Federal PHS/AL